



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul

PORTARIA nº 306, DE 25 DE ABRIL DE 2012.

O **Reitor do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL (IFMS)**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria Ministerial nº 39, de 07 de janeiro de 2009, publicada no DOU de 08 de janeiro de 2009;

considerando a Resolução CD/FNDE nº 4, de 16 de março de 2012, que altera a Resolução nº 62, de 11 de novembro de 2011,

RESOLVE

Art. 1º Designar **MARCELO DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE nº 1424295, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Aquidauana, para assumir a função de COORDENADOR-GERAL DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Designar **HEVELYNE HENN DA GAMA VIGANÓ**, matrícula SIAPE nº 1492264, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Aquidauana, **EVERTON DE BRITTO POLICARPI**, matrícula SIAPE nº 1846178, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Corumbá, **FLÁVIO AMORIM DA ROCHA**, matrícula SIAPE nº 1875348, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Campo Grande, **CARLOS RODRIGO LEHN**, matrícula SIAPE nº 1845581, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Coxim, **FLÁVIO GURGACZ**, matrícula SIAPE nº 1879371, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Nova Andradina, **AIRTON JOSÉ VINHOLI JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº 1845653, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *campus* Ponta Porã, **MARAÍSA DA SILVA GUERRA**, matrícula SIAPE nº 1930285, Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotada no *campus* Três Lagoas, para assumirem a função de COORDENADORES ADJUNTOS DO PROGRAMA NACIONAL DE ACESSO AO ENSINO TÉCNICO E EMPREGO – PRONATEC, no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS), sem ônus para a instituição.

Art. 3º - Os servidores acima mencionados irão compor o COMITÊ GESTOR DO PRONATEC no âmbito do IFMS.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE
Gabinete da Reitoria

Marcus Aurélius Stier Serpe
Reitor